



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000018/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/04/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a
e Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro
de 2013**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Gabriel Rodrigues, localizada no Bairro Santa Cecília, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZI - Zona Industrial - Grupo 1 (L1)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

